PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 508, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Retifica a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 506, de 19 de abril de 2023, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência do Chamamento Público nº 008/2022, no âmbito do Processo SEI nº 00179.000699/2023-71, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 506, de 19 de abril de 2023, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência do Chamamento Público nº 008/2022, no âmbito do Processo SEI nº 00179.000699/2023-71, e dá outras providências; e

Considerando a solicitação contida no documento n.º 0029463, constante do Processo SEI nº 00179.000699/2023-71.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o disposto no art. 3º, "a" e "b", da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 506, de 19 de abril de 2023, para constar:

Art. 3º ...

a) Maria Leide Arcanjo Lima da Silva – Assistente – Coordenação de Comunicação – matrícula 320;
b) Selma Janete Coelho – Assistente – Coordenação de Contas a Receber – matrícula 188;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP